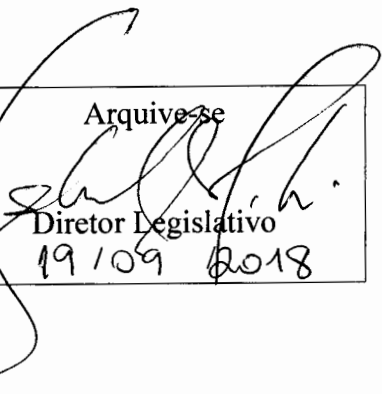
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI Nº. 9.025 , de 11 / 09 / 2018

Processo: 81.218

PROJETO DE LEI Nº. 12.620

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Denomina "**Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA**" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

Arquive-se

Diretor Legislativo
19/09/2018



Matéria: PL 12.620	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
Diretor Legislativo 14/08/18	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 14/08/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 14/08/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32237/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
17/08/18 *mm*

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

L. H. -
Presidente
14/10/2018

APROVADO

Presidente
21/10/2018

PROJETO DE LEI N.º 12.620

(Adriano Santana dos Santos)

Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim
Água das Flores.

Art. 1º. É denominada "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4
do Jardim Água das Flores, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



(PL nº. 12.620 - fls. 3)

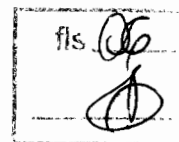
Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 13/08/2018

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'



DADOS BIOGRÁFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

Nome: Emerson Barbosa da Silva

Nascimento: 18/12/1984

Local: Jundiaí/SP

Falecimento: 21/11/2003

Local: São Paulo/SP

Filiação:

Pai: José Barbosa da Silva

Mãe: Josefa dos Santos Silva

Justificativa da Homenagem

Emerson nasceu em 18 de Dezembro de 1984. Filho do casal José e Josefa, cursou todo o ensino fundamental na escola no bairro, Adib Miguel Haddad e formou-se no ensino médio, pela escola Duque de Caxias em Jundiaí, no curso de Processamento de Dados.

Em Janeiro de 2003, aos 18 anos, iniciou assim como tantos outros jovens, na carreira militar, onde permaneceu até seu falecimento.

Emerson era bom filho, bom amigo, muito querido por todos ao seu redor. Um jovem adolescente, tão cheio de sonhos e expectativas de vida, que por uma fatalidade partiu tão cedo, deixando muitas saudades em todos que o conheceram.

Um jovem íntegro, honesto, alegre, de riso fácil, que não conseguiu realizar seus sonhos, mas que deixou lembranças maravilhosas, do tempo em que esteve conosco.

Representante da família ou Informante:

Nome: Josefa dos Santos Silva (mãe)

Endereço: Rua 04, 127 – Chácara Água das Flores – Jundiaí/SP – CEP: 13205-534

Telefones: (11) 4537-1488 e (11) 97150-4173.



Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 Centro CEP: 13201-012
Fone: (11) 4523-4527 / 4523-4528



Jundiaí, 16 de fevereiro de 2016

Ofício VVM n.º 080/2016

Ilmo. Sr.

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

MD Secretário de Relações Institucionais
Jundiaí / SP

**Assunto: Informações para denominação da Rua 4 do Jardim Água das Flores
(Jardim Santa Gertrudes)**

Prezado Senhor

Este vereador apresenta um Projeto de Lei de Denominação de Via e solicita a V.S.^a informações sobre a mesma.

A referida via é a Rua 4 do Jardim Água das Flores (Jardim Santa Gertrudes), conforme croqui de localização anexo.

Para tanto, apresento a V.S.^a o seguinte questionamento:

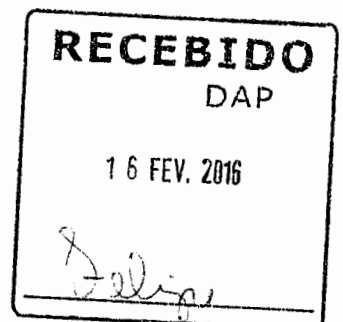
1. A mesma já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal?
2. A área citada já se encontra oficializada?
3. Trata-se de via pública já denominada?

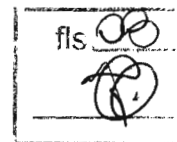
Apresento minhas cordiais saudações, manifestando votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VALDECI VILAR MATHEUS

VEREADOR





OF. SMRI/GS n.º 37/2016

Jundiaí, 12 de maio de 2016

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VVM 80/2016, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 8.892-6/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via 04 em questão, situada no loteamento Jardim Água das Flores, no bairro Santa Gertrudes, encontra-se oficializada, devidamente classificada e inserida como via oficial pela Lei Municipal n. 7.858/2012 e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
VALDECI VILAR MATHEUS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

Ifs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.218

PROJETO DE LEI Nº 12.620 do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que denomina “**Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA**” a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina “**Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA**” a Rua 4 do Jardim Água das Flores, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 14/08/2018.

APROVADO
14/08/18

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vitor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade

PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal

PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes

PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus

PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos

PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva

Autor do Requerimento: **CRISTIANO LOPES**

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.620

PROCESSO Nº. 81.218

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22,08,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Neide Tiburcio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

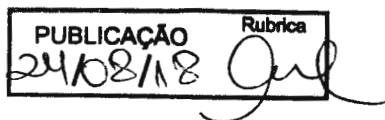
PRAZO VENCÍVEL em:

13/09/18


Diretor Legislativo



Processo 81.218



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.620

Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

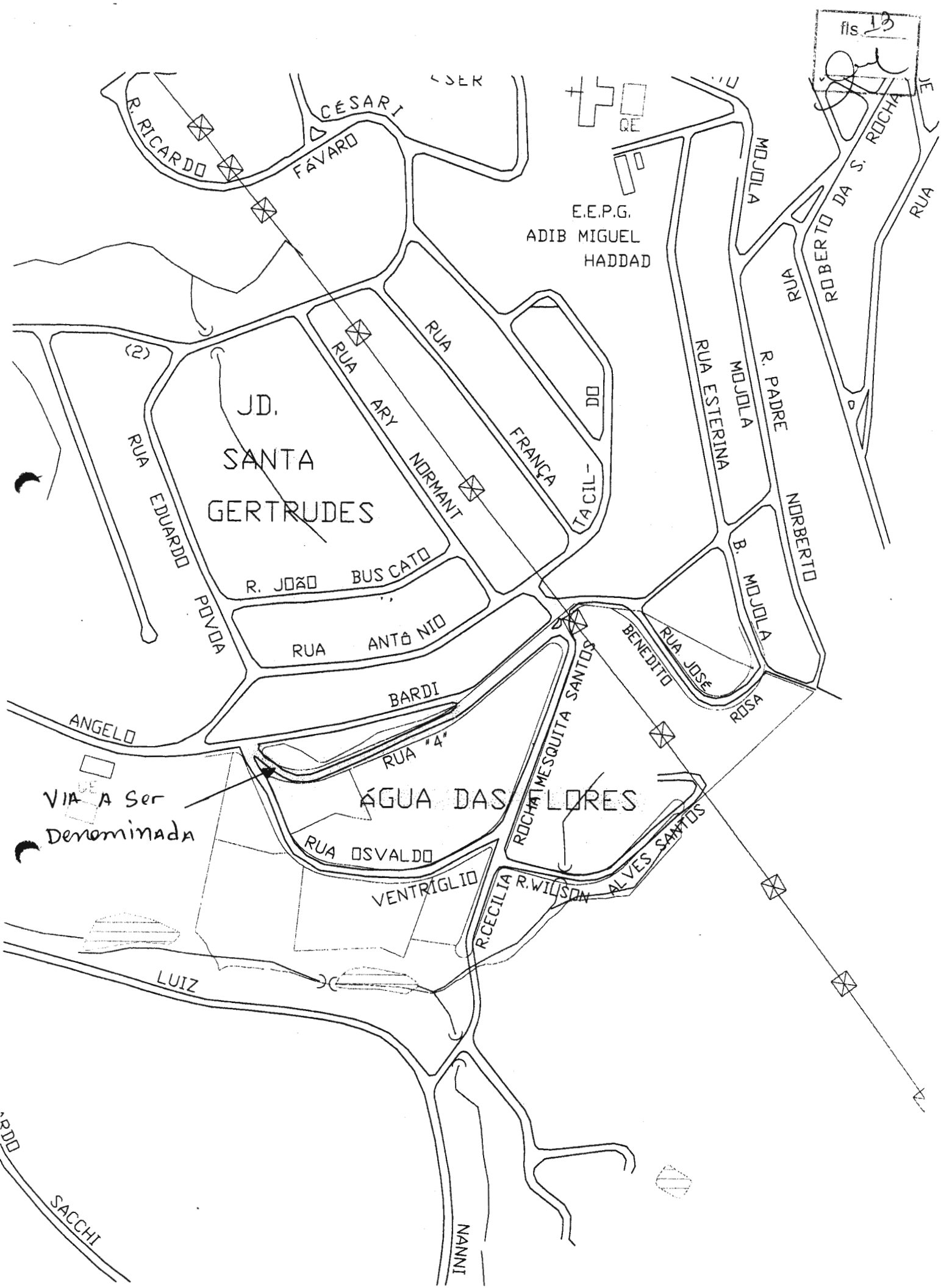
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



E.E.P.G.
ADIB MIGUEL
HADDAD

JD.
SANTA
GERTRUDES

ÁGUA DAS LORES

VIA A Ser
Denominada

R. SACCHI

NANNI

LUIZ

VENTRIGLIO

RUA OSVALDO

R. WILSON

ALVES SANTOS

ROCHA MESQUITA SANTA

BENEDITO

ROSA

RUA JOSE

B. MOIOLA

NORBERTO

R. PADRE

MOIOLA

RUA ESTERINA

RUA

ROBERTO DA S. ROCHA

RUA

MOIOLA

GE

GE

CSER

CÉSARI

FÁVARO

R. RICARDO

(2)

RUA EDUARDO
POVDA

R. JOÃO BUSCATO

RUA ANTÃO NIO

BARDI

RUA "4"

ANGELO

DO

FRANÇA

RUA

RUA ARY
NORMANT

R. JOÃO BUSCATO

JD.

SANTA
GERTRUDES

TACIL-

fls. 13

NE

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA

RUA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 238/2018

Processo 24.621-5/2018

EXPEDIENTE

Na. 14
Proc.
 [Handwritten signature]

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 81438/2018
Data: 13/09/2018 Horário: 17:36
Administrativo -

Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
14 / 09 / 18
[Handwritten signature]

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.025, objeto do Projeto de Lei nº 12.620, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

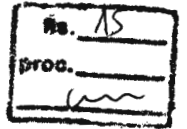
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



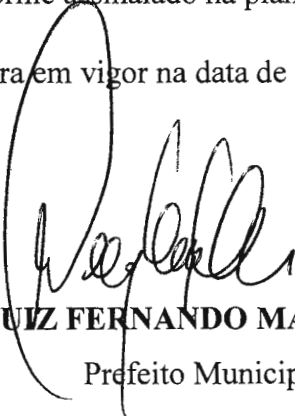
LEI N.º 9.025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

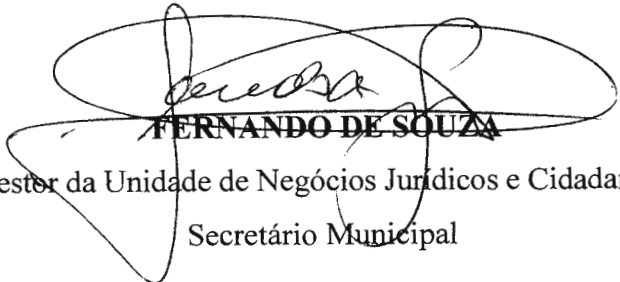
Art. 1º. É denominada "Rua EMERSON BARBOSA DA SILVA" a Rua 4 do Jardim Água das Flores, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



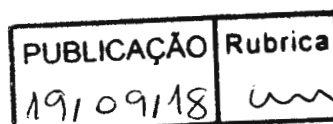
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1



PROJETO DE LEI Nº. 12.620

Juntadas:

fls. 02/08 em 14/08/18

fls. 09 em 16/08/18

fls 10 a 13 em 24/8/18 Jul ;

fls. 14/16, em 14/09/18

Observações: